

Contrato de Parceria

Pôr este instrumento e na melhor forma de direito **FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO DE LENÇÓIS LTDA, CNPJ 04.024.792/0001-95, AV. 25 DE JANEIRO Nº 235, CENTRO, LENÇÓIS PAULISTA/ SP -CEP 18681-037**, neste ato denominada contratante, e de outro

o(a) contratado(a): Nome:

Data Nascimento:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefones:

- E-mail

Registro conselho de classe:

Atividade profissional:

Estabelecem entre si, justo e contratado o que segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I- O contratante oferece a vantagem aos associados da contratante em relação a seus serviços:

<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>

II. A comprovação de associado deverá ser feita através de **GUIA DE ATENDIMENTO**.

III. A contratante não assume responsabilidade pelos pagamentos dos serviços/venda que o(a) contratado(a) efetuou aos associados.

IV. Ambas partes ficam autorizadas a fazer divulgação/propaganda sobre a parceria.

V. A contratada, por si só e por seus colaboradores, obriga-se a cumprir e respeitar a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, bem como todas as determinações de órgãos regulamentares acerca da matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas que versem sobre o tema.

VI. Vigorará o contrato ora ajustado por prazo indeterminado podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito, manifestado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

VII. Aceita fazer parceira exclusiva (setor) para destaque nas publicações?

VIII. Para dirimir questões porventura oriundas do presente contrato fica eleito o foro da **COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA**.

Data:

Funerária São Francisco